GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 01/2026

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA FEAM/URA CM

PROCESSO N° 1806/2021

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA/CM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972/2016 e art. 23 do Decreto nº 48.707/2023;

CONSIDERANDO que o empreendimento Auto Posto Ciclo do Ouro Ltda., é detentor do certificado LAS-Cadastro n° 1806/2021;

CONSIDERANDO que foi protocolada solicitação para ampliação do empreendimento, sendo emitida a nova Licença Ambiental Simplificada na modalidade de LAS Cadastro n° 33788/2026 que contempla a atividade já licenciada, nos ternos art. 35, § 4º, do Decreto Estadual n° 47.383/2018;

CONSIDERANDO que a emissão de nova licença tornou sem efeitos a licença anterior emitida;

Decide CANCELAR a Licença Ambiental Simplificado (LAS) n° 1806/2021, modalidade Cadastro, do empreendimento Auto Posto Ciclo do Ouro Ltda., em Ouro Preto/MG.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 15/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144522681** e o código CRC **A5286CBC**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006585/2026-65 SEI nº 144522681

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, MASP 1388988-6, admissão 01, a partir de 22/06/2026.
A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora TALLITA RAMINE LUCAS GONTIJO, MASP 1401512-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 12/06/2026.
A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 01/07/2026 e 08/07/2026, ao servidor REGINALDO ANTONIO CARVALHO, MASP 1366837-1, admissão 01, a partir de 01/07/2026.

15 2236838 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A DIRETORA DE GESTÃO REGIONAL TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDA A LICENÇA AMBIENTAL ABAIXO IDENTIFICADA
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI): *Mineração Conemp Ltda. / Projeto Serro - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Serro/MG - Processo SLA nº 1979/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/07/2032. ***Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental Processo SEI Nº 1370.01.0061994/2021-70, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 28,53 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,6491 ha; Intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,1993 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 2.524 indivíduos, em 18,39 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

15 2237007 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) PSP Frigorífico Ltda., Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Secagem e salga de couros e peles, Porteirinha/MG PA/nº 13120/2026 Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/07/2036.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

15 2236892 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Claudinei Adriano de Melo & Cia Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Lagoa Dourada/MG, PA nº 52046/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

15 2236986 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Paulo Márcio Dias Ferreira de Souza, avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 33827/2026, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Ciclo do Ouro Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Preto/MG, Processo nº 33788/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/Cadastro): 1) Auto Posto Ciclo do Ouro Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouro Preto/MG, Processo nº 1806/2021, classe 1. Motivo: perda dos efeitos após a emissão da nova licença ambiental de ampliação do empreendimento, nos termos do art. 35, § 4º, do Decreto Estadual n° 47.383/2018.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

15 2236756 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 02/07/2026- pág. 13)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
Onde se lê:
"1) Império Stone Ltda - ME.- Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Espinosa/MG, PA/SEI nº 2090.01.0009048/2025-12,PA/SLA nº 48274/2025. Classe 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/06/2026."
(...)
Leia-se:
"1) Império Stones Ltda.- Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Espinosa/MG, PA/SEI nº 2090.01.0009048/2025-12,PA/SLA nº 10149/2026 ANM 830.772/2018. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0001518/2026- 07. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/06/2026."
(...)
ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

15 2236984 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Cascalheira do Juscelino/Município de São Sebastião do Rio Preto, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Itambé do Mato Dentro/MG, PA/Nº 33698/2026, classe 2.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) HTP Mineração e Participações Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, João Monlevade/MG, PA/Nº 11871/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 29/12/2033.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) HTP Mineração e Participações Ltda., Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, João Monlevade/MG, PA/Nº 2166/2024, classe 2. Motivo: perda do objeto (ampliação pelo PA/Nº 11871/2026).

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

15 2237009 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 180ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia 14 de julho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 179ª RO de 09/06/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso dos Autos de Infração: 6.1 Lenimar Ribas Rabelo - Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 238,6449 hectares em área comum (formação campestre, cerrado sensu stricto), com produção de 10.977,7 m³ de lenha (301); Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 13,3724 hectares em área de preservação permanente com produção de 615,1304 m³ de lenha (305); Utilizar trator de esteira ou similar sem registro (349); Utilizar documento de controle ou autorização, expedida pelo órgão competente, com prazo de validade vencido (354) - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000902/15 - AI/Nº 40779/2011. Apresentação: Nucai/IEF. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Agro Industrial de Lassance Ltda./ Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura, cultura de ervas medicinais e aromáticas); Suinocultura; Avicultura - Lassance/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 2396/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0007039/2025-32 - Classe 4. Apresentação: URA NM. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de requerimento de Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação em Bioma Mata Atlântica, em Estágio de Regeneração Médio ou Avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Cemig Distribuição S.A./ Linha de Distribuição Manga 1 - Montalvânia 2, de 138 kV - Manga e Montalvânia/MG - PA/Nº/SEI 2100.01.0034222/2025-28. Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 10,3411 ha - Área Passível de Aprovação: 10,3411 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,2864 ha - Área Passível de Aprovação: 1,,2864 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0546 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0546 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,5876 ha e supressão de 120 árvores - Área Passível de Aprovação: 10,5876 ha e supressão de 120 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Médio São Francisco. DEFERIDO. 9. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 9.1 Salvio Miranda Gonçalves - Desmatar aproximadamente 172,20 ha de floresta estacional decidual (Mata Seca), Bioma Mata Atlântica em estágio inicial a médio de regeneração; Escoar aproximadamente 8.036,57 m³ de lenha, sem autorização ambiental. (Códigos 301, 302 - Decreto 47.383/2018). Gameleiras/MG - PA/CAP/Nº 669986/21 - AI/Nº 190583/2019. Apresentação: Dainf/Semad. HOMOLOGADO. 9.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto 47.383/2018). Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 818167/26 - AI/Nº 383430/2025. Apresentação: Dainf/Semad. HOMOLOGADO. 9.3 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Descumprimento da "Cláusula Segunda" de Termo de Ajustamento de Conduta, conforme Relatório Técnico nº 11/2022, anexo ao Auto de Fiscalização nº 27/2022; Conforme análises laboratoriais apresentadas pela COPASA para atendimento de TAC, houve lançamento de efluentes no Rio Vieira com alguns parâmetros acima do permitido na legislação vigente - DN COPAM/CERH - MG 01/2008. (Códigos 108, 114 - Decreto 47.383/2018). Montes Claros/MG - PA/CAP/Nº 752685/26 - AI/Nº 180711/2022. Apresentação: Dainf/Semad. HOMOLOGADO. 9.4 Miguel Luiz da Silva - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. (Códigos 301-A, 302-A - Decreto 47.383/2018). Rio Pardo de Minas/MG - PA/CAP/Nº 766878/23 - AI/Nº 304825/2022. Apresentação: Dainf/Semad. HOMOLOGADO.

(a) Giovana Randazzo Baroni.
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

15 2236883 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS:
1) Gercino Sousa Santos - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São João do Paraíso/MG - PA/nº 2786/2026 ANM 832.242/2018 - Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares, conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº 81/2026 (SEI nº 144227173).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

15 2236955 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 151ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 15 de julho de 2026, a saber:5. Exame da Ata da 150ª RO de 20/05/2026. APROVADA.6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que altera a Deliberação CERH-MG nº 580, de 27 de março de 2024, aprovada a destinação do Percentual de Custeio Final (%PCF) de 18,2% à AGEVAP - filial AGEGRANDE, para o exercício das funções de Agência de Bacia nas Circunscrições Hidrográficas GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8, em conformidade com a metodologia estabelecida no Capítulo II da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025, e os valores fixados na Portaria Igam nº 22, de 08 de agosto de 2025 - SEI/Nº 2240.01.0001468/2026-39. Responsável: Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidade Equiparada (Geabe/Igam).APROVADA.7. Indicação de representante para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão celebrado com a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - Appa, nos termos do Decreto nº 47.553/2018. Responsável: Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (GMHEC/Igam). INDICADO o Conselheiro Fernando Neves Lima representante da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). 8. Apresentação: Políticas públicas para conservação da água em Minas Gerais. Responsável: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam).APRESENTADA.

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira
Presidente Suplente do Conselho Estadual de
Recursos Hídricos de Minas Gerais

15 2236758 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras:
MASP 1.364.618-7, ADRIANA CABRAL MOREIRA, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2026;
MASP 1.043.822-4, LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026;
MASP 1.367.788-5, TATIANA PIRES BOTELHO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras:
MASP 1.147.941-7, DEBORAH DA ASSUNÇÃO SILVA, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2026;
MASP 1.200.521-1, CIBELE DE ARAÚJO MAGALHÃES, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.851-3, MARCIO FRANCISCO DE SOUZA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 23/04/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de abril a junho de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	235	R$ 2.646.573,82	239	R$ 2.654.803,83	244	R$ 2.702.828,72	R$ 8.004.206,37
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	6	R$ 31.417,81	6	R$ 34.920,56	6	R$ 16.399,96	R$ 82.738,33
Recrutamento Amplo	88	R$ 389.570,59	87	R$ 380.815,35	90	R$ 380.064,64	R$ 1.150.450,58
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	94	R$ 1.248.943,70	94	R$ 1.248.950,28	94	R$ 1.248.950,28	R$ 3.746.844,26
Subtotal	423	R$ 4.316.505,92	426	R$ 4.319.490,02	434	R$ 4.348.243,60	R$ 12.984.239,54
Patronal	0	R$ 1.189.831,36	0	R$ 1.262.671,55	0	R$ 1.227.970,09	R$ 3.680.473,00
Total	423	R$ 5.506.337,28	426	R$ 5.582.161,57	434	R$ 5.576.213,69	R$ 16.664.712,54

15 2236907 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
ALICE LIBANIA SANTANA DIAS	1227462-7	1	AAMB	III	B	III	C	24/06/2026
IARA RIGHI AMARAL FURTADO	1226881-9	1	AAMB	III	B	III	C	10/06/2026
IVNA DOS SANTOS GOMES	1367514-5	1	AAMB	II	B	II	C	15/06/2026
LUCIENE MODESTO	1368386-7	2	AAMB	II	B	II	C	12/06/2026
MATHEUS EBERT FONTES*	1367442-9	1	AAMB	V	B	V	C	12/06/2026
NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA	1043901-6	1	AAMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
ROBSON FAGUNDES NOGUEIRA	976438-2	1	AUMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
RODRIGO CARVALHO CEVIDANES	1367608-5	1	AAMB	II	B	II	C	24/06/2026
WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO	1227485-8	1	AAMB	III	B	III	C	24/06/2026

*Servidores com determinação judicial relacionada à carreira:
MATHEUS EBERT FONTES, Processo Judicial nº 5111066-87.2020.8.13.0024

15 2237017 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS	1372726-8	2	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
ADELIA ALVES DE LIMA SILVA	1020720-7	1	TAMB	VI	G	VI	H	30/06/2026
ADRIANA BATISTA MACHADO MENDONCA	1021173-8	1	AUMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
ALAINNI DURAES VIEIRA	1367790-1	1	AAMB	II	B	II	C	30/06/2026
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	1020625-8	1	TAMB	VI	B	VI	C	30/06/2026
ALESANDRA PIMENTA	1367552-5	1	TAMB	II	B	II	C	22/06/2026
ALEXANDER CAETANO DE AMORIM	1021059-9	1	AUMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
ALYSSON MACHADO DE OLIVEIRA*	1367748-9	1	AAMB	V	B	V	C	17/06/2026
ANDERSON MENDONCA SENA	1225711-9	1	AAMB	III	B	III	C	01/06/2026
ANDREI RODRIGUES PEREIRA MACHADO	1368646-4	1	AAMB	II	B	II	C	30/06/2026
ANSELMO TRINDADE DA SILVA	1021069-8	1	AUMB	II	H	II	I	30/06/2026
ANTONIO ALVES CRUZEIRO	1020844-5	1	AUMB	II	H	II	I	30/06/2026
AREDUINO TONINI NETO	1367759-6	1	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
CARLOS ALBERTO DO VALE GREGORIO	1020873-4	1	AUMB	II	H	II	I	30/06/2026
CARLOS HENRIQUE PIRES ALVES	1021061-5	1	AAMB	V	E	V	F	30/06/2026
CELSO ROBERTO BEZERRA PENA	1020929-4	1	TAMB	V	D	V	E	30/06/2026
CHRISTOVAO ITAIDES DA ROCHA	1021072-2	1	AAMB	V	E	V	F	30/06/2026
CINDY EVELLYN BORBA DOMINGUETI CABRAL	1367215-9	1	TAMB	II	B	II	C	08/06/2026
CLAUDIA MARCIA MARTINS ROCHA	1367567-3	1	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
CLAUDIO DISCACCIATI SILVEIRA	1368396-6	1	TAMB	II	B	II	C	30/06/2026
DANIELLE TANISE FAGUNDES	1366904-9	1	TAMB	II	B	II	C	08/06/2026
DENIZE FONTES NOGUEIRA	1021112-6	1	AUMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
DIEGO DA SILVA PASSOS	1367521-0	1	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
EDGAR BATISTA DOS REIS	1367622-6	1	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
FABIOLA RESENDE RODRIGUES	1184278-8	3	TAMB	II	B	II	C	11/06/2026
FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1338308-8	2	TAMB	II	B	II	C	13/06/2026
FERNANDA MACEDO SILVEIRA BRANDAO	1367467-6	1	TAMB	II	B	II	C	15/06/2026
GABRIELA MARTINS DE MORAES	1367579-8	1	TAMB	II	B	II	C	23/06/2026
GILVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	1367736-4	1	TAMB	II	B	II	C	11/06/2026
GISELE LANGKAMMER	1021158-9	1	AUMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
HELBERT GOMES DA SILVA	1306069-4	2	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
IDALECIA TEIXEIRA VILELA	1367484-1	1	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
ILMA SOARES DA SILVA	388711-4	2	AUMB	VI	I	VI	J	30/06/2026
IRACEMA CASTANON ALVES	1159223-5	3	TAMB	II	B	II	C	22/06/2026
JESSICA TAIANA GONCALVES MOTA	1367589-7	1	TAMB	II	B	II	C	11/06/2026
JOAO JOSE DE SOUSA	1020755-3	1	AUMB	V	G	V	H	30/06/2026
JOSE CONRADO DA SILVA	1020880-9	1	AUMB	II	H	II	I	30/06/2026
JOSE FERNANDO TONIETO	1020738-9	1	AUMB	V	G	V	H	30/06/2026
JOSE MARIA MOREIRA	1021088-8	1	AUMB	V	G	V	H	30/06/2026
JOSE OLIMPIO MARINS	1020977-3	1	TAMB	VI	C	VI	D	30/06/2026
JULIANA AZEVEDO VELOSO	1282937-0	2	TAMB	II	B	II	C	23/06/2026
KENIA LIMA DIAS	1367545-9	1	AAMB	II	B	II	C	17/06/2026
LAISSA DE ARAUJO VIANA	1369001-1	1	AAMB	II	B	II	C	18/06/2026
LETICIA DORNELAS MORAES	1179280-1	1	AAMB	V	A	V	B	12/05/2026
LINCOLN GERALDO RODRIGUES	1368437-8	2	TAMB	II	B	II	C	10/06/2026
LUCAS BRUMER VASCONCELOS*	1352451-7	2	AAMB	IV	A	IV	B	01/06/2026
LUCIANA ESTEVES DA FONSECA	1021006-0	1	TAMB	VI	F	VI	G	30/06/2026

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607165892683515.